



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 65, de 01 de julho de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI 2092263), Processo nº 23067.027471/2021-29

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços de Tradução/Interpretação de Libras (simultânea ou consecutiva remota), por demanda, para garantir a inclusão comunicacional e pedagógica de estudantes, professores e servidores surdos em atividades da Universidade Federal do Ceará - UFC.

**Membros da Equipe de Planejamento da Contratação**

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Luana Fernandes Magalhães	2362508	Divisão de Tradução e Interpretação de Letras-Libras
Antonio Alex Dayson Tomaz	1840273	Secretaria de Acessibilidade UFC Includi

**Art. 2º** Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 01/07/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2106012** e o código CRC **A6ACEE7D**.

